



# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO Nº 5.640 DE 25 DE JULHO DE 2011.

(Altera disposições do Regulamento do Transporte Individual de Passageiros em Veículo a motor de aluguel e dá outras providências.)

**JOSÉ CARLOS HORI**, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 5.487, de 02 de setembro de 2010 que criou o Regulamento do Transporte Individual de Passageiros em Veículo a motor de aluguel;

**CONSIDERANDO** o que consta no Autógrafo nº 413/11 e razões de Veto Total à Lei Municipal que altera o art. 13 do Decreto nº 5.596, de 14 de março de 2011;

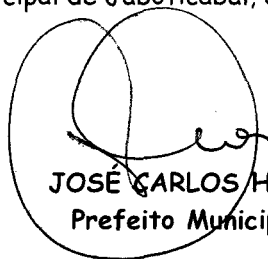
## D E C R E T A :

**Art. 1º** - Altera o artigo 13 do Regulamento para Transporte Individual de Passageiros em Veículo a motor de Aluguel, de que trata o Anexo I, do Decreto nº 5.487, de 02 de setembro de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 13. Para efeito de padronização do veículo é obrigatório a afixação, no teto do veículo, do dispositivo luminoso de identificação dos veículos a motor de aluguel (taxi)."*

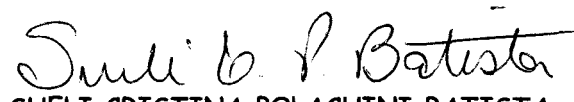
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 25 de julho de 2011.

  
JOSE CARLOS HORI  
Prefeito Municipal

  
DÊ BERCHIELLI  
Secretário de Obras e Serviços Públicos Interino

Registrado e publicado no Setor de Secretaria Geral, aos 25 de julho de 2011.

  
SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA  
Agente Administrativo